



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 16 DE SETEMBRO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.308

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.421, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 065/2005 - Executivo Municipal

Denomina "Parque Municipal Estoril - Virgílio Simonato" o atual Parque Municipal Estoril.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passam a denominar-se "Parque Municipal Estoril - Virgílio Simonato" os próprios municipais codificados como C-402-24 e E-402-25, caracterizados nas plantas M-830-F, A-99 e M-240, localizados na Avenida Portugal, s/n, do Bairro Rio Grande.

Art. 2º. Integra a presente lei o anexo único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.994, de 13 de setembro de 2001.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

MARIA ALICE BERGAMO

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DE VIRGÍLIO SIMONATO

Virgílio Simonato nasceu em 18 de outubro de 1912, na cidade de Pirajó, estado de São Paulo. Filho de Jacyntho Simonato e Rosa Cestaro casou-se, em 1943, com Luiza de Campos, de cuja união nasceram os filhos Sílvia de Campos Simonato Pasin, Márcia Simonato Bonato, Plínio de Campos Simonato e Sérgio de Campos Simonato.

Iniciou sua atividade profissional na Companhia Luz e Força Santa Cruz em 1929, atuando no projeto de iluminação das cidades de Monção e Ipaussu e a partir de 1943 passou a trabalhar na Companhia Siderúrgica Nacional (C.S.N.) em Volta Redonda - Rio de Janeiro.

Em 1949, veio para o município de São Bernardo do Campo, instalando-se com a família na Rua da Água Mineral.

Como desenhista técnico, topógrafo e mecânico trabalhou na implantação das vias férreas e elétricas, de julho de 1946 a dezembro de 1952, pela Rudert Sociedade Construtora Ltda. Participou da construção da Tecelagem ELNI em 1947.

Em 16 de março de 1953 foi contratado, como topógrafo, pela Prefeitura de São Bernardo do Campo - à época do Prefeito Lauro Gomes, para prestar serviços junto a Diretoria de Obras e Serviços Municipais.

A partir de então dedicou sua vida profissional à Administração Pública de São Bernardo do Campo, exercendo vários cargos com atuação na área de águas e esgotos, vias públicas, iluminação e outros serviços municipais. Participou de várias comissões visando à construção de escolas e postos de piscicultura.

Representando a Prefeitura de São Bernardo do Campo, participou da composição de vários conselhos, a exemplo do Conselho Técnico da Escola Técnica Industrial Lauro Gomes.

Dos vários trabalhos de grande significado que executou para o Município destaca-se o Projeto de Iluminação do Estádio de Futebol Italo Setti.

A sua experiência, na época atuando como Diretor de Águas e Esgotos do Município, lhe permitiu ser indicado como representante da região para participar de um curso de treinamento promovido pela Agência para o Desenvolvimento Internacional nos Estados Unidos.

Participou ativamente, ao lado de Hygino de Lima e Aldino Pinotti, da vida política da cidade.

Foi candidato a Prefeito em 1958, Vice-Prefeito em 1964 e Deputado Estadual em 1970.

Considerado como um dos mais ilustres homens públicos de São Bernardo do Campo, Virgílio Simonato se aposentou como Diretor do Departamento de Água e Esgoto (DAE) em 26 de agosto de 1976.

Equilíbrio e alegria foram atributos que o acompanharam por toda a vida, tanto no aspecto pessoal e familiar como profissional. Virgílio Simonato, o Jaime como era conhecido por muitos, veio a falecer em 27 de fevereiro de 1996, em São Bernardo do Campo, aos 83 anos de idade.

LEI Nº 5.422, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

Projeto de Lei nº 066/2005 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas no Anexo 31 - Tabela VI-QPT-PP-III - Quadro de Pessoal Operacional - Celetista - Parte Permanente - Funções Isoladas, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, 71 (setenta e uma) funções de Auxiliar de Limpeza, referência "09" e "12" (doze) funções de Auxiliar de Copa, referência "13", com lotação no Departamento de Serviços Diversos - SU-3, conforme Quadro I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. A carga horária de trabalho relativa às funções de Telefonista e de Ascensorista fica fixada em 30 (trinta) horas semanais, conforme demonstrado no Quadro I desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2005

WILLIAM DIB

Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

GILBERTO FRIGO

Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO

Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA

Secretário de Governo

LUIS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

QUADRO I

ANEXO 31

QUADRO DE PESSOAL OPERACIONAL - CELETISTA

PARTE PERMANENTE

FUNÇÕES ISOLADAS

SITUAÇÃO ANTERIOR

QDE.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REF.	NºEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO	CARGA HORÁRIA
250	Auxiliar de Limpeza	09	1	SU-3	Alfabetizado	44 horas (mensais)
15	Auxiliar de Copa	13	1	SU-3	Curso Fundamen- tal Completo	44 horas (mensais)
44	Telefonista	30	1	SU-3	Curso Fundamen- tal Completo	30 horas (mensais)
11	Ascensorista	07	1	SU-3	Curso Fundamen- tal Completo	30 horas (mensais)

Liberação de Hipotecas

Liberação de Hipotecas constituídas em garantia das obras de Infra-Estrutura dos loteamentos Palermo I e Palermo II

Informamos que o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Bernardo do Campo está autorizado a cancelar as hipotecas acima indicadas mediante requerimento dos interessados, que deverão dirigir-se à Rua Marechal Deodoro, nº 2.086 Centro - São Bernardo do Campo - Tel.:4348-9696



Secretaria de Assuntos Jurídicos

www.saobernardo.sp.gov.br

Rotativo

Cidadão

O dinheiro do Estacionamento Rotativo centenas de adolescentes são incluídos no mercado de trabalho

Quando você estaciona seu veículo no novo sistema rotativo de São Bernardo, além de gerar empregos seu dinheiro ajuda o trabalho social da Prefeitura que cuida de crianças e adolescentes em situação de risco.

Os jovens com mais de 18 anos que vêm sendo orientados pela Fundação Criança conquistam sua primeira oportunidade, trabalhando no controle do estacionamento e recebem acompanhamento de educadores sociais na coordenação do novo sistema. São mais de 200 jovens que encontram oportunidade de encaminhar suas vidas profissionais.




Você estaciona e nossas crianças e adolescentes agradecem

Informações: 0800 7733955

Postos de vendas: Cabines do Rotativo e mais de 200 postos credenciados





CAISM: Adolescente na idade, veterano em experiência

O Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o CAISM de São Bernardo, comemora 15 anos de existência em 2005. Nesse período, consagrou-se como referência nacional em Saúde Pública voltada à mulher e à adolescente. Em parceria com a Faculdade de Medicina do ABC e com o apoio dos Hospitais Municipais Universitário e Anchieta, a unidade atende mais de 40 mil pacientes por ano - em média, 3,7 mil por mês - enviadas pela rede de Unidades Básicas de Saúde da cidade e região.

Com supervisão da Faculdade, com equipe técnica capacitada, equipamentos de última geração, atendimento humanizado e trabalho de voluntárias, o CAISM oferece atenção integral - com destaque para a prevenção e tratamento do câncer - e atendimento de alta qualidade.

Uma conquista da população de São Bernardo que merece sempre o melhor.

CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher.
Rua Barão do Rio Branco, 45 - Bairro Santa Terezinha
São Bernardo - Telefone: 4335-3214

(Procure encaminhamento através da Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa)

HMU **FM ABC**
 HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 FACULDADE DE MEDICINA DO ABC


PREFEITURA DE
sãobernardo
Orgulho de viver aqui
 Secretaria de Saúde
www.saobernardo.sp.gov.br

Table with multiple columns containing names of companies and individuals, their identification numbers, and dates. The table is organized in a grid-like structure with varying column widths.

WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588244/2005	RS	126,75	15122002	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588245/2005	RS	126,75	15012003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588246/2005	RS	91,76	15022003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588247/2005	RS	91,76	15032003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588248/2005	RS	91,76	15042003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588249/2005	RS	91,76	15052003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588250/2005	RS	91,76	15062003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588251/2005	RS	91,76	15072003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588252/2005	RS	91,76	15082003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588253/2005	RS	91,76	15092003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588254/2005	RS	91,76	15102003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588255/2005	RS	91,76	15112003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588256/2005	RS	91,76	15122003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588257/2005	RS	91,76	15132003	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588258/2005	RS	142,18	15022004	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588259/2005	RS	142,18	15032004	53/2005/SB
WE MUSIC CORPORATION LTDA.	126.787-6	405-2588260/2005	RS	142,18	15042004	53/2005/SB
WILSON SALUSTIANO DE SOUZA	511.001.040.115	101-2587436/2005	RS	106,50	18102005	432/2005/SB
W2 SIGNS INFORMATICA LTDA - EPP	160.7650	406-2588309/2005	RS	46,16	18102005	
YAEKO ARAQUI	10.126.65	707-2587584/2005	RS	352,34	18102005	2330/1978/RR
YOSHIO NAKAGAWA	707-2587129/2005	RS	4.300,56	18102005	13521/2005/SB	
YUKIO KONO	7.1137	707-2587594/2005	RS	806,68	18102005	1226/1971/RR

SF.1, 12 DE SETEMBRO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.201.3 Nº 018/2.005

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB-18.786/2.004

Inscrição: 533.014.044.000

Adquirente: Antonio de Souza Leitão

Local: Servidor Existente, 132 e 138 - São Bernardo do Campo - SP

Seção de Cobrança, em 08 de setembro de 2005
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO - Serviço de Cobrança - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 202.2 Nº 26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do DEFERIMENTO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Alex dos Reis	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	027.813.194-100	SB 18.033.2004
Anderson Fernandes Pereira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	020.045.031.000	SB 11.262.2005
Antonio Benedito de Paula	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	530.000.038-48	SB 18.336.2005
Celia Regina Pizaro Vitoriano	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	043.007.003.000	SB 13.533.2005
Ciro da Silva Costa	Devolução de Quantia	021.045.183.117	SB 08.365.2005
Diriz Santos Pina	Devolução de Quantia	007.064.040.000	SB 13.309.2005
Edsonaldo Pedro Brunchi	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	045.023.097.000	SB 18.823.2005
Edilberto Martins dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	011.096.024.120	SB 11.050.2005
Isidoro Ferreira de Souza	Devolução de Quantia	012.067.001.000	SB 13.870.2005
José Antonio de Souza	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	530.001.516-98	SB 12.118.2005
Jose Antonio da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	533.001.038-08	SB 12.146.2005
Kelly Patricia Ferraz	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	049.006.078.000	SB 09.114.2005
Maria Azevedo Almeida Quares Machado	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	003.194.000.000	SB 11.320.2005
Maria de Lourdes Ferreira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	030.004.246-59	SB 14.734.2005
Maria José de Assis da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	068.000-0	SB 14.346.2005
Maria Lúcia Cristina Neves	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	510.003.296-19	SB 11.065.2005
Nelson Mano da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	003.099.039.000	SB 18.978.2005
Roberto Siqueira Junior	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	007.071.002.000	SB 15.042.2005
Roseli Frade	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	002.042.186.000	SB 12.816.2005
Sergio Siqueira	Benefício Fiscal Lei 9841	532.042.002.000	010.803.99.1994
Silvia Delfino	Devolução de Quantia	003.098.043.000	SB 11.763.2005
Sonia Oliveira Vargas	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	023.009.015.000	SB 05.590.2005
Tecidora Carla Duraceno	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	026.001.941-54	SB 05.586.2005
Valdir Messias Amor	Cancelamento de Termo de Compromisso	Alfabetica	SB 04.921.2005
Vilma Gagner Dias	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	Alfabetica	SB 11.171.2005
Vitor Botasso	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	000.038.028.000	SB 04.832.2005
Wagner Mendes Seixas	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	003.047.013.271	SB 11.475.2005

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do INDEFERIMENTO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Cleber Mendes Souza	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	522.100.015.192	SB 06.199.2005
João Felipe de Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	512.024.044.000	SB 09.661.2004

Fica o contribuinte abaixo relacionada "cientificada" do DEFERIMENTO PARCIAL, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Graciele da Silva Rocha	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	027.002-3	SB 08.817.2005

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 05 (cinco) e 06 (seis) do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 163.346/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Wilson Roberto Escobar	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	011.004.001.000	SB 09.009.2004

Fica o contribuinte abaixo relacionada NOTIFICADA A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 12 (doze) do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 163.805/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Cristina Aparecida Silva Redaiz	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	009.017.004.000	SB 18.302.2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 01 (um) a 24 (vinte e quatro) do(s) Termo(s) de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 54.032/2000-SB e 54.033/2000-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Jose Alexandre Martins de Souza	Banco de Parcelas	Alfabetica	SB 03.946.2005

Fica o contribuinte abaixo relacionada NOTIFICADA A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 15 (quinze) do(s) Termo(s) de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 159.606/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Sandra Inacio da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	521.381.816-806	SB 12.546.2005

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 09 (nove) a 12 (doze) do(s) Termo(s) de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 152.676/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Wanderley Aparecida Fari	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	01.010.044.000	SB 03.442.2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 09 (nove) a 12 (doze) do(s) Termo(s) de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 152.676/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Clecio João dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	165.184-4	SB 11.334.2005

Fica o contribuinte abaixo relacionada NOTIFICADA A COMPARECER no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, para reparcelamento dos valores remanescentes no Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 124.380/2003-SB, com benefício da Lei Municipal nº 5392 de 19 de maio de 2005, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte no POUA-TEMPO SÃO BERNARDO, no período das 7h às 19h de segunda à sexta feira, e das 7h às 13h aos sábados.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Contrutora Ingênia Lelo	Ordem de Fiscal Atividade	Alfabetica	SB 02.177.2003

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF-202.2
 ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF-202
 ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.

Tem um bichinho lindo esperando por você!



Você que gosta de animais não pode perder o leilão do Canil Municipal que será realizado no dia 4 de outubro, terça-feira, a partir das 9h.

Local:
Avenida Wallace Simonsen, 1900.
Informações pelos telefones:
4337-5810 ou 4337-5811


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento Fiscal
 Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Setembro/2005

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	1.586.515,94
Outras Disponibilidades	79.149.187,42
Disponibilidade Financeira em 31/08/2005	80.735.703,36
Receita Orçamentária Prevista para Setembro/2005	107.372.214,52
Total I	188.107.917,88

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	21.260.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	8.256.733,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	13.971.429,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.620.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	13.500.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	5.248.000,00
Outras Despesas de Custeio	10.750.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	3.270.000,00
Transferências Financeira	6.666.666,00
Precatórios Parcelados	0,00
Subtotal	84.542.828,00
Cheques não Compensados até 31/8/2005	2.875.869,59
Total II	87.418.697,59

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/8/2005	
Saldo Financeiro (Total I - II)	100.689.220,29
(+) Saldo de Tesouraria em 31/08/2005	2.875.869,59
(+) Receita Extraorçamentária	6.900.000,00
Resultado	110.465.089,88

aa.Valdecir da Rocha
 Diretor
 DepartºOrçamento e Contabilidade

aa.Valdecir da Rocha
 Diretor
 DepartºOrçamento e Contabilidade

aa.Odair Dalarovera
 Diretor
 Depto Tesouro

aa.Odair Dalarovera
 Diretor
 Depto Tesouro


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento da Previdência Municipal
 Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º

Data Base: Setembro/2005

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 31/8/2005	2.732.006,65
Receita Orçamentária Prevista para Setembro/2005	3.578.680,00
Transferências Financeiras Prevista para Setembro/2005	4.908.040,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Setembro/2005	600.000,00
Total I	11.818.726,65

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	9.475.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	1.515.000,00
Subtotal	10.990.000,00
Cheques não Compensados até 31/8/2005	8.728,61
Total II	10.998.728,61

Disponibilidade Financeira Projetada para 30/9/2005	
Saldo Financeiro (Total I - II)	819.998,04
(+) Saldo de Tesouraria em 31/8/2005	8.728,61
Resultado	828.726,65

a.a. Valdecir da Rocha
 Diretor
 Deptº Orçamento e Contabilidade

a.a. Odair Dalarovera
 Diretor
 Depto Tesouro

a.a. Alberto Marques Passos
 Presidente do Conselho
 Gestor do FUPREM

a.a. William Dib
 Prefeito

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
 Secretário de Finanças



II Conversas sobre Leitura, Informação e Práticas da Rede Escolar de Bibliotecas Interativas

- Apresentação de projetos pelos alunos
- Palestras
- Oficinas
- Apresentações Culturais

dias
23, 24
de setembro
de 2005

EVENTO GRATUITO

Local: **CENFORPE**

Centro de Formação dos Profissionais da Educação
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 -
KM 20,5 da Via Anchieta São Bernardo do Campo

Inscreva-se!

Informações:
4399-1252 / 4341-6346



I Encontro sobre Leitura e Biblioteca Pública

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 116/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.12407/2002	DEVAIR FUZATTI
SB 13781/04	ARTHUR MARTINS DA CONCEIÇÃO
SB 11527/04	ANTONIO ALBERTO SILVA MIRANDA
SB 12866/04	CLAUDIR MOLINARI
SB 15972/03	SANDRA REGINA LAZARINI
SB 9713/05	BRUNO SEIDL
SB 17102/04	SABETUR TURISMO SÃO BERNARDO LTDA.
SB 6690/00	ONÉCIMO MONTEIRO
SB 8351/05	JAIR INACIO GOMES DA SILVA

SO.31, em 14 de setembro de 2005 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Expediente, Francisco Carlos R. Domingues - Encarregado de Serviços, Arqtº Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão; Arqtº João Capistrano de C. Neto - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº117/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/10/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-20395/1998	REGINALDO LEITE CERQUEIRA E OUTRO	3051301	749.17
SB-27484/2002	MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3051600	138.45
SB-15354/2000	ANGELINA GASCHLER GERBELLI	3051601	138.45
SB- 7987/2003	OSVALDO DOS SANTOS SILVA	3051602	138.45
RG- 41/2001	IZOLDA DE PAIVA SALES	3051603	1865.93
SB-24403/2003	SONDA SUPERMERCADOS EXP. E IMOP. LTDA	3051604	738.40
SB-17702/2003	MARIA FORTUNATO RODRIGUES	3051605	138.45
RG- 538/1987	KIYOKO INAMORI TAKASHIMA	3051606	138.45
SB-15893/2000	MILTON GARLA	3051607	422.66
SB-13785/2001	CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO	3051608	256.26
SB- 5245/2005	VIVALDO MENDONÇA LIMA	3051609	276.90
SB-24093/2002	MAGAZINE PELICANO LIMITADA	3051610	138.45
SB- 8782/2005	ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS	3051612	138.45
SB-19473/2004	ANTONIO CARLOS KERR	3051613	138.45

SO.31, 14 de Setembro de 2005, Marcos Roberto Vieira Gandini - Expediente, Francisco Carlos Raimundo Domingues - Encarregado de Serviços, Arqtº Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão SO.31, Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor da SO.3

EDITAL Nº118/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/09/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-12929/2005	KATIA APARECIDA PIRES	3051537	968.83
SB-12163/1994	AMÉRICA MARSON DE OLIVEIRA	3051538	338.33
SB-16411/2005	MARIA FLORIPES DOS SANTOS FREITAS	3051540	766.31
SB- 6571/2004	MARCOS AURÉLIO SAPUPPO	3051543	278.80
SB-11058/2005	ANDERSON AMÂNCIO	3051545	332.47
SB- 3489/2004	MARCOS PAULO CARMINATO	3051546	336.56
SB-11938/2005	CARLOS HENRIQUE TARDINI	3051547	1588.02
SB-15778/2005	KAZUO OSHIMA	3051548	1364.72
SB-13099/2003	AILSON BALTUILHE JÚNIOR	3051550	601.29
SB-17906/2005	JORDANO MASCAGNI	3051551	2181.01
SB-17415/2005	JORGE LUIZ PEREIRA DE PONTE	3051552	315.74
SB- 4829/2005	ARLINDO ANTONIO MORAES	3051555	4349.03
SB- 5629/2005	MANUEL MORILLO RODRIGUEZ	3051556	1567.47
SB- 7227/2003	JOSEVAL TONHOLI MASSUELA	3051557	3862.25
SB-16490/2005	MICHEL FOURNET	3051558	1035.81
SB-15089/2005	ANTONIO MELARI	3051559	1647.25
SB- 3688/2005	HENRIQUE TRIVELIN	3051560	497.38
SB-17388/2005	SERGIO BIANCHINI	3051561	695.49
SB-15504/2005	LUIS CARLOS BARDI	3051563	332.40
SB-17777/2005	WAGNER CYRO BUOSI	3051564	408.03
SB- 9102/2001	MAMORU MURAMOTO	3051565	1626.46
SB-16361/2005	MASSUMI LINDAURA HASHIMOTO ETO	3051566	266.70
SB-16251/2005	PAULO MILAN NETO	3051567	506.57
SB- 2882/2000	JOILMA BATISTA DOS SANTOS ROCHA	3051569	138.45
SB-13411/1987	RICARDO ROCCO E OUTRO	3051571	1326.76
SB-11683/1987	GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA - ROBERTO TOURU MIYAKI E OUTROS	3051572	4020.81
SB-17268/1991	ROBERTO SILVESTRE E OUTRO	3051573	208.38
SB- 4080/2005	ANTONIO CARLOS BURATTO	3051574	824.82
SB-16330/2005	CELSON MASSARU IKEDA	3051575	501.29

SO.31, 14 de Setembro de 2005, Marcos Roberto Vieira Gandini - Expediente, Francisco Carlos Raimundo Domingues - Encarregado de Serviços, Arqtº Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão SO.31, Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 0050/2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 11.734/1995	GREAT BRASIL COM.ADM.DE CLUBES DE GOLF	138865
RG. 076/2004	JOSE OMAR DE AZEVEDO VIOLA	138866
SB. 16.350/2005	AGRICIO FERREIRA DE LIMA	138931
SB. 18.554/2005	JOAO ESTEVES DE SOUZA	138996
SB. 18.552/2005	CUSTODIA CELESTINA GUEDES	138997
SB. 18.550/2005	SILVESTRE MORASSI	138998
RG. 517/1987	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	139003

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Nos termos da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA, n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para poda ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, ficam os requerentes, abaixo relacionados, convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar desta data, neste Departamento de Meio Ambiente, situado à Rua Jacquey, n.º 61, 2º andar, Rudge Ramos, para que assim este órgão municipal possa dar andamento nos processos e documentos referidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 1065/1990	Ana Maria Martins dos Santos	Autorização para Remoção de Árvores
RG 0990/2004	Sirak Aguiar da Voliani	Autorização para Remoção de Árvores
SB 153402004	Shin Chin Han	Autorização para Remoção de Árvores
SB 23079/2003	Maria Augusta Hernandez	Autorização para Remoção de Árvores
SB 10313/2004	Josefa Regina de Sousa	Autorização para Remoção de Árvores
SB 19057/2004	José Paulo Valério	Autorização para Remoção de Árvores
SB 13486/2005	Geri Lourdes Simoni	Autorização para Remoção de Árvores
SB 20090/2005	Placido do São Bernardo	Autorização para Remoção de Árvores
SB 23171/2003	Manoel Conceição Gomes Filho	Autorização para Remoção de Árvores
SB 8772/2004	José Constantino Feliciano	Autorização para Remoção de Árvores

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Em virtude da Resolução SG, SF, SO, SA, e SHAMA n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para poda ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, este Departamento de Meio Ambiente faz publicar as deliberações referentes aos processos administrativos quanto à poda ou remoção de árvores, constantes abaixo:

PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
RR 08752801	Claui Fernandes	Revista Autorização para Remoção de Árvores
SB 10608/2005	Denise Stalena Soares	Autorização para Remoção de Árvores
SB 12733/2005	The Valquez Corporation Ltda.	Autorização para Remoção de Árvores
SB 1305/2002	Daniero Cyster da Brasil Ltda.	Autorização para Remoção e Podas de Árvores
SB 16495/2005	Selvaldo Siqueira	Autorização para Remoção de Árvores
SB 16291/2005	AMAR Empreiteira Ltda - ME	Autorização para Remoção de Árvores
SB 18018/2005	Instituição de Ensino Ltda do Brasil	Autorização para Remoção de Árvores
SB 17527/2005	Santa Helena Assistência Médica S/A	Autorização para Remoção de Árvores

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 01/2005

A Incubadora de Empresas de São Bernardo do Campo – IESBEC, através de seu Conselho Deliberativo abre edital para a seleção de Gerente para este empreendimento. Os interessados deverão enviar currículo pessoal e empresarial, em envelope lacrado, para o SEBRAE – SP - Rua Nicolau Filizola, nº 100 – Centro – São Bernardo do Campo – CEP. 09725-760 - POUPATEMPO, a/c. de Ângela, até 30.09.2005.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2005.
MARIA ALICE BERGAMO
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA OS PERÍODOS MATUTINO E NOTURNO.

A Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes - **CPCAD**, instituída pela Resolução GFD, nº 03/97, da Diretoria da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - **FACULDADE**, autarquia municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Curso de Bacharelado em Direito, para os períodos matutino e noturno.

1. DOS CARGOS

1.1 - O presente Concurso destina-se ao preenchimento de 1 (um) cargo, em caráter efetivo, de "Professor Titular" do Curso de Bacharelado em Direito desta Faculdade, para os períodos matutino e noturno, assim especificado:

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

1.1.1 – 1 (um) cargo junto ao Departamento de Direito Privado na especialidade DIREITO CIVIL III com o mínimo de 18 (dezoito) aulas semanais.

1.2 - Nos termos da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3.691/91, os candidatos portadores de deficiência, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que forem portadores, concorrerão à vaga existente em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.2.1 - A nomeação de candidato portador de deficiência para o cargo somente será concretizada após o laudo conclusivo, firmado por junta médica, constituída na forma dos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 3.691/91.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas na **FACULDADE**, na Secretaria Geral, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no período de 8 a 21 de setembro de 2005, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:00 e das 19:00 às 21:30 horas.

2.2 - No requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou procurador com poderes específicos, deverá constar, obrigatoriamente, a indicação do Departamento e da especialidade ao qual faz referência o cargo concorrido, acompanhado dos documentos enumerados no item 3 deste Edital, 2 (duas) fotografias 3X4cm recentes, além do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) recolhida junto à Tesouraria da **FACULDADE**.

2.2.1 - No caso de inscrição por procuração, o requerimento de inscrição também deverá ser acompanhado do respectivo instrumento de mandato, ou da respectiva procuração, e de documento de identidade do procurador (cópia autenticada).

2.3 - Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais, mas será admitida a substituição de documentos originais por cópias reprográficas autenticadas na forma da lei;

2.4 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa de inscrição e da documentação apresentada.

2.5 – A critério da CPCAD, o prazo de inscrição para o Concurso poderá ser prorrogado.

2.6 - O pedido de inscrição implica no conhecimento do presente edital e na sua conseqüente aceitação pelo candidato.

2.7 – No dia 23 de setembro de 2005 a **CPCAD** fará publicar no quadro de editais da **FACULDADE** e no site institucional www.direitosbc.br a relação dos candidatos inscritos para cada Departamento e os respectivos deferimentos ou indeferimentos das inscrições.

2.8 – Eventual recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição poderá ser interposto no período de 26 a 30 de setembro de 2005, hipótese em que o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, até decisão do recurso pela **CPCAD**.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - No pedido de inscrição, formulado em impresso próprio, o candidato deverá juntar os seguintes documentos:

3.1.1 - Cópias autenticadas da Cédula de Identidade (RG) e do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda;

3.1.2 - Cópia autenticada da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

3.1.3 - Cópia autenticada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

3.1.4 - Atestado médico em que fique expressamente mencionado estar o candidato em condições físicas e mentais para o exercício pleno do magistério;

3.1.5 – Cópia autenticada do Título de Mestre ou Doutor ou cópia autenticada da certidão atestando aprovação de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, cujo respectivo título esteja pendente de expedição, emitido (a) por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida e credenciada junto ao MEC, relacionado (a) com a Especialidade a que faz referência o item 5.1.3 deste edital.

3.1.6 - "Currículo Vitae", devidamente comprovado, em que se evidencie a qualificação do candidato para exercer o magistério superior;

3.2 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela **CPCAD**.

4. DOS PROGRAMAS DOS DEPARTAMENTOS EM CONCURSO

4.1 – Os programas, referentes a cada Departamento ao qual os cargos fazem referência, são os constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

4.2 - Os programas serão fornecidos aos candidatos, por ocasião da inscrição.

5. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A **CPCAD** fará publicar no quadro de editais e no site institucional da Faculdade, as datas, horários e recintos onde as provas serão realizadas. O Concurso constará de:

5.1.1 – Prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas;

5.1.2 - Prova didática, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, e máxima, de 60 (sessenta) minutos.

5.1.3 - Julgamento de títulos dos candidatos, observada a seguinte pontuação, não cumulativa (computar-se-á o título de maior pontuação):

5.1.3.1 – Para o Departamento de Direito Privado:

- a) Título de Doutor em Direito: 2 (dois) pontos;
b) Título de Mestre em Direito: 1 (um) ponto;

5.2 - Para a prova didática o ponto será sorteado individual e publicamente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data marcada para sua realização. A questão concernente à prova escrita será comum aos candidatos e será sorteada no mesmo dia e horário designados para a realização desta prova, no início da sessão. Para ambas as provas os temas serão aqueles constantes do programa anexo.

5.3 - A prova escrita consistirá na elaboração de uma dissertação, sem consulta, sobre a questão sorteada, nos termos do item anterior.

5.4 - A prova escrita, uma vez concluída e entregue, será encerrada em envelope próprio para cada candidato e ficará em poder do Presidente da **CPCAD**.

5.5 - A prova didática consistirá de aula expositiva sobre o ponto sorteado, nos termos do item 5.2, podendo o candidato ser arguido sobre o tema após a exposição. Competirá à Comissão Examinadora, na ocasião do sorteio do ponto, decidir sobre a utilização ou não de recursos audiovisuais na prova didática.

5.6 - Ao encerramento da prova didática a que se refere o item 5.5, os candidatos procederão à leitura de suas provas escritas, não se admitindo arguição de qualquer natureza.

5.7 - A prova didática e a leitura das provas escritas, às quais se referem os itens 5.5 e 5.6, respectivamente, serão realizadas pelos candidatos, respeitada a ordem de inscrição dos mesmos.

5.8 - Concluída a leitura das provas escritas de que trata o item anterior, a Comissão Examinadora, em sessão reservada, procederá ao julgamento dos trabalhos realizados e dos títulos apresentados. Cada membro dessa Comissão Examinadora atribuirá nota, de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática, que será lançada em folha apropriada e depositada em envelope próprio para cada candidato.

5.9 – As notas atribuídas às provas escrita e didática serão somadas e, do resultado, extraída a média aritmética. Na média obtida, serão acrescidos os pontos atribuídos ao título apresentado pelo candidato, conforme item 5.1.3.1.

5.10 - Concluído o julgamento, a Comissão Examinadora procederá à abertura dos envelopes e dará início à apuração dos resultados, proclamando, em sessão pública, as notas obtidas, em cada item, relativamente a cada candidato.

5.11 - Será desclassificado o candidato que não obtiver nota mínima 5 (cinco) em qualquer das provas (escrita ou didática).

5.12 - Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído a nota mais alta. No caso de empate entre os candidatos na classificação final, terão preferência, sucessivamente,

- a – o de maior titulação;
b – o de maior idade.

5.13 - Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que estiver munido da Cédula de Identidade ou outro documento oficial, original, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição.

5.14 – A validade do presente concurso é de 1 (um) ano.

6. DA VISTA DAS PROVAS E DOS RECURSOS

6.1 - Terminados os trabalhos e proclamados os resultados, as provas, notas atribuídas e demais documentos serão mantidos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, na Secretaria Geral da **FACULDADE**, à disposição dos candidatos ou de seus mandatários, regularmente constituídos, para o exame que entenderem conveniente.

6.2 - Fica assegurado, no prazo do item anterior, a qualquer candidato, o direito de recorrer dos atos da **CPCAD** ou da Comissão Examinadora ao Diretor da **FACULDADE**, através de petição fundamentada, protocolizada na Seção de Administração.

6.3 - Na esfera administrativa, as decisões do Diretor da **FACULDADE** são definitivas.

7. D A C O M I S S Ã O E X A M I N A D O R A

7.1 - A Comissão Examinadora será instituída por Portaria do Diretor da **FACULDADE** e composta por 3 (três) Professores, Doutor ou Mestre, podendo 1 (um) ser da **FACULDADE**.

7.2 – A **CPCAD** indicará o Presidente da Comissão Examinadora.

7.3 - A Portaria a que se refere o item 7.1, será publicada no quadro de editais da **FACULDADE** até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do concurso.

8. D A A D M I S S Ã O, R E G I M E E R E M U N E R A Ç Ã O

8.1 - O candidato aprovado e classificado para o cargo posto em concurso será nomeado sob o regime estatutário, previsto na Lei Municipal nº 1.729/68, a qual se submeterá, atendido o estágio probatório nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

8.2 – O valor da hora aula do Professor Titular corresponde, nesta data, a R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos).

8.3 – A remuneração mensal do cargo de Professor Titular será calculada com base na sua carga horária semanal, multiplicada pelo valor de sua hora aula, multiplicada por 4 (quatro) semanas.

8.4 – Para efeito de posse, o candidato aprovado deverá apresentar:

8.4.1 - Se ex-servidor público, declaração de não ter sido exonerado a bem do serviço público ou ter sido demitido por justa causa.

8.4.2 – Se servidor público, declaração de que não acumulará emprego, função ou cargo público, exceto se enquadrar-se nas hipóteses permitidas pela Constituição Federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 - Não caberá segunda chamada para quaisquer provas, implicando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

9.2 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela **CPCAD**.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2005.

PROF. DR. EDUARDO DOMINGOS BOTTALLO
Presidente da CPCAD

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Contratação por prazo determinado
Leis municipais nºs 3358/89 e 4948/2001

Danilo Augusto Ferreira, RG nº 28.305.067-6, para lecionar a disciplina de Direito Penal III, para o curso de graduação, de 16/08/2005 a 31/01/2006.

Andréa Cristine Faria Frigo, RG nº 21.298.387, para lecionar a disciplina de Direito Administrativo, para o curso de graduação, de 22/08/2005 a 31/01/2006.

P O R T A R I A Nº 047/2005-SA, de 08 de setembro de 2005.

I - Designa, a servidora **MÁRCIA MAGRI**, matrícula nº 478, atualmente exercendo em comissão as funções de Encarregada de Serviço de Pós-Graduação, Extensão Universitária, Intercâmbio Cultural e Publicações, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção de Atividades Complementares – SFD.104, referência "S", no período de 08 a 07/10/2005.

II - Designa, a servidora **YARA MARTINS RIOS ZANELATTO**, matrícula nº 428, Oficial Administrativo VI, para exercer em substituição, as funções de Encarregada de Serviço de Pós-Graduação, Extensão Universitária, Intercâmbio Cultural e Publicações – SFD.104.1, referência "P", do Anexo 3, Tabela II (QPT-PP-I), em comissão, no período de 08 a 07/10/2005.

P O R T A R I A Nº 048/2005-SA, de 12 de setembro de 2005.

Designa a servidora **MÁRIA HELENA DEMARCHI**, matrícula nº 440, atualmente exercendo em comissão as funções de Encarregada de Serviço de Pessoal, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção de Administração – SFD.103, referência "S", no período de 12 a 11/10/2005.

A Comissão de Seleção de de Alunos da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** publica a relação dos candidatos cujas inscrições foram por ela **INDEFERIDAS**, conforme segue:

INSC.	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	SÉRIE	TURMA
17	12992	Priscila Andrade Cravero	tarde	1	F

Por não atender ao item 4.1 do Edital de Seleção Interna.
São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2005.
Comissão de Seleção

- II – multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), na reincidência;
- III – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até a quinta reincidência;
- IV – suspensão do alvará de funcionamento, após a quinta reincidência.

Art. 5º. O Poder Público Municipal, por seus setores técnicos competentes, receberá e analisará denúncias de usuários, garantindo defesa à instituição bancária denunciada.

Art. 6º. Os valores decorrentes do recolhimento das multas aplicadas, em função desta lei serão destinados aos programas sociais do Município.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 12 de setembro de 2005.
LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.321, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

(Projeto de Resolução nº 62/2005, de autoria do Vereador Laurentino Hilário da Silva)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 12 de setembro de 2005, das 19h às 22h, para realização de Ato Pluripartidário sobre: "A restauração da moral na política nacional", promovido pelos Partidos: Trabalhista do Brasil - PT do B, Trabalhista Cristão - PTC, Republicano Progressista - PRP e Humanista Social - PHS.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 905, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 14/2005, de autoria do Vereador José Walter Tavares)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-bernardense" a Sra. Francisca Monteiro da Costa.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 906, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/2005, de autoria do Vereador Carlos Roberto Rosa)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Antonio Rolim Rosa.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no § 4º, do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Projeto de lei complementar nº 1/2005 – P.G. nº 2758/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, acrescenta o item 9 ao parágrafo do único do artigo 2º da Lei Complementar nº 01, de 12 de agosto de 1998, com suas alterações e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti, Dr. Carlos Maciel e Dr. Alberto; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, Gervásio Paz Folha – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Névio da Estância – Presidente-CDMA, V. Cabrera – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário.

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS.

Projeto de lei nº 43/2005 – P.G. nº 2443/2005, de autoria do V. Amedeo Giusti, dispõe sobre o exercício de prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, conhecida como "valet service" e dá outras providências. Solicitação de adiamento da matéria por uma sessão pela V. Dra. Julieta.

COMISSÃO MISTA.

Projeto de lei nº 49/2005 – P.G. nº 2752/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Alex Manente – Presidente-CM, Tavares – Vice-Presidente, V. Laurentino Hilário Líder do PSDB; V. Dr. Amedeo Giusti – Líder do PV, V. Miranda da Fé – Líder do PFL, V. Juarez Tudo Azul – Líder do PDT, V. Sergio Demarchi, Líder do PSB, V. Antonio Carlos da Silva – Líder do PT, V. Cabrera – Líder do PSDC.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Projeto de lei nº 50/2005 – P.G. nº 2753/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, autoriza, em caráter excepcional pelo mesmo prazo, e por uma vez, a prorrogação dos contratos de trabalho em vigor, firmado por tempo determinado, com profissionais que prestam serviços junto ao Centro de equoterapia. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Dra. Julieta – Secretária e V. Miranda da Fé – Suplente; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Alex Manente – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário; V. Ary de Oliveira – Vice-Presidente-CDHC e V. Ivanildo de Santana – Secretário; V. Cabrera – Presidente – CDCA, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Ary de Oliveira – Secretário; V. Alex Manente – Presidente-CFCC, V. Tavares – Vice-Presidente e V. Dr. Carlos Maciel – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Projeto de lei nº 51/2005 – P.G. nº 2757/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, acrescenta o inciso VI ao artigo 379 da Lei Municipal nº 4974, de 31 de maio de 2001, com suas alterações, e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti, Dr. Carlos Maciel e Dr. Alberto; V. Ivanildo de Santana – Presidente- CFO, Gervásio Paz Folha – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Névio da Estância – Presidente-CDMA, V. Cabrera – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS METROPOLITANOS, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Projeto de lei nº 52/2005 – P.G. nº 2832/2005, de autoria do V. ARY DE OLIVEIRA, dispõe sobre a instalação ou utilização de medidor de velocidade do tipo fixo, estático ou portátil, nas vias públicas do município. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti, Dr. Carlos Maciel e Dr. Alberto; V. Ivanildo de Santana – Presidente- CFO, Gervásio Paz Folha – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Alex Manente – Presidente-CAM, V. Miranda da Fé – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta – Secretária; V. Névio da Estância – Presidente-CDMA, V. Cabrera – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CDHC, Vice-Presidente-Ary de Oliveira e V. Ivanildo de Santana – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Projeto de lei nº 54/2005 – P.G. nº 2890/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, altera os Anexos I, II, V e VI da Lei Municipal nº 5367, de 03 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a concessão de subvenção, contribuição ou auxílio a entidades que específica, e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Dra. Julieta – Secretária e V. Miranda da Fé – Suplente; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Osvaldo Camargo – Vice-Presidente e V. Martins Martins – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Alex Manente – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário; V. Ary de Oliveira – Vice-Presidente-CDHC e V. Ivanildo de Santana – Secretário; V. Cabrera – Presidente – CDCA, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Ary de Oliveira – Secretário; V. Alex Manente – Presidente-CFCC, V. Tavares – Vice-Presidente e V. Dr. Carlos Maciel – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de lei nº 55/05 – P.G. nº 2963/2005, de autoria do V. ARY DE OLIVEIRA, denomina "Ginásio Poliesportivo Vereador José Avilez" o Ginásio de Esportes localizado no CREC Gentil Antiequária. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, V. Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Martins Martins – Secretário e V. Tião Mateus – Suplente.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Projeto de lei nº 57/2005 – P.G. nº 2970/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, inclui a entidade Grupo de Apoio Amor à Vida no anexo VII da Lei Municipal nº 5367, de 03 de fevereiro de 2005, autoriza a transferência de recursos financeiros, nos termos e condições da referida lei, e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Dra. Julieta – Secretária e V. Miranda da Fé – Suplente; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Osvaldo Camargo – Vice-Presidente e V. Martins Martins – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Alex Manente – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário; V. Ary de Oliveira – Vice-Presidente-CDHC e V. Ivanildo de Santana – Secretário; V. Cabrera – Presidente – CDCA, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Ary de Oliveira – Secretário; V. Alex Manente – Presidente-CFCC, V. Tavares – Vice-Presidente e V. Dr. Carlos Maciel – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Projeto de lei nº 59/2005 – P.G. nº 2972/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, dispõe sobre concessão de subvenção, contribuição ou auxílio à Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Dra. Julieta – Secretária e V. Miranda da Fé – Suplente; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Osvaldo Camargo – Vice-Presidente e V. Martins Martins – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Alex Manente – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CDHC, V. Ary de Oliveira – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana – Secretário; V. Cabrera – Presidente – CDCA, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Ary de Oliveira – Secretário; V. Alex Manente – Presidente-CFCC, V. Tavares – Vice-Presidente e V. Dr. Carlos Maciel – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS METROPOLITANOS, DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Projeto de lei nº 60/2005 – P.G. nº 2973/2005, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, dá nova redação à alínea "e" do Inciso I do parágrafo 2º do artigo 5º, ao inciso I do artigo 10, ao artigo 11 e seus parágrafos, aos artigos 13 e 17, ao parágrafo 1º do artigo 18, ao artigo 19 e ao artigo 21, acrescenta o parágrafo 3º ao art. 11, revoga o inciso VI do art. 4º, o art. 14 todos da lei nº 5380, de 14 de abril de 2005, e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Dra. Julieta – Secretária e V. Miranda da Fé – Suplente; V. Tavares – Presidente-COSP, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Osvaldo Camargo – Vice-Presidente e V. Martins Martins – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Alex Manente – Vice-Presidente e V. Dr. Amedeo Giusti – Secretário; V. Névio da Estância – Presidente-CDMA, V. Cabrera – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta – Secretária; V. Ary de Oliveira – Vice-Presidente-CDHC, V. Ivanildo de Santana – Secretário; V. Cabrera – Presidente – CDCA, V. Martins Martins – Vice-Presidente e V. Ary de Oliveira – Secretário; V. Alex Manente – Presidente-CFCC, V. Tavares – Vice-Presidente e V. Dr. Carlos Maciel – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de decreto legislativo nº 13/2005 – P.G. nº 2973/2005, de autoria do V. CARLOS MACIEL, dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Antonio Rolim Rosa. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Gervásio Paz Folha – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta – Secretária; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Osvaldo Camargo – Vice-Presidente e V. Martins Martins – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de decreto legislativo nº 14/2005 – P.G. nº 2990/2005, de autoria do V. TAVARES, dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São Bernardense" a Sra. Francisca Monteiro da Costa. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Gervásio Paz Folha – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta – Secretária; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Osvaldo Camargo – Vice-Presidente e V. Martins Martins – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de decreto legislativo nº 53/2005 – P.G. nº 2839/2005, de autoria do V. ANTONIO CARLOS DA SILVA, dispõe sobre a comemoração do 80º aniversário de Título de "Cidadã Aniversário da Fundação da Escola Estadual "Maria Iracema Munhoz", e dá outras providências. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Ivanildo de Santana – Presidente-CFO, V. Gervásio Paz Folha – Vice-Presidente e V. Dra. Julieta – Secretária; V. Dr. Carlos Maciel – Presidente-CECE, V. Osvaldo Camargo – Vice-Presidente e V. Martins Martins – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de resolução nº 51/2005 – P.G. nº 2783/2005, de autoria do V. Dr. AMEDEO GIUSTI, altera o parágrafo 1º do art. 1º, da Resolução nº 1419, de 17 de abril de 1997. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de resolução nº 59/2005 – P.G. nº 2967/2005, de autoria do V. LAURENTINO HILÁRIO, altera excepcionalmente a data de sessão ordinária. Parecer verbal favorável. (aa). V. Dr. Amedeo Giusti – Presidente-CJR, Dr. Carlos Maciel – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.417, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005

Nomeia RAIMUNDO PAIVA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade. Referência "27-A", Tabela OPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 2 de setembro de 2005, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 5.418, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao funcionário FABIO TOMÉ DE OLIVEIRA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 a 19 de agosto de 2005.

PORTARIA Nº 5.419, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

Concede à funcionária MARISTELA ROCHA DE PAULA E SILVA SOHIER, Assessor Jurídico, Referência "39-B", Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo período de 2(dois) anos, a partir de 13 de setembro de 2005, com prejuízo de seus vencimentos, conforme disposto no artigo 185 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 5.420, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

Prorroga até o dia 5 de setembro de 2005 o período de substituição do funcionário FABIO TOMÉ DE OLIVEIRA pela funcionária SAMIRA VIANA OLIVEIRA, de que trata a Portaria nº 5.413/2005.

PORTARIA Nº 5.421, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

Designa o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Suprimentos, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, de 27 de agosto a 4 de setembro de 2005; período de afastamento do funcionário CARLOS ALBERTO ZULLI, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 5.422, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

Designa à funcionária WERUSKA SA CARVALHO, Assistente Legislativo III, para exercer o cargo de Gerente de Suprimentos, de 27 de agosto a 4 de setembro de 2005; período em que o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA estará ocupando o cargo de Diretor Financeiro, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO
18 a 25 de Setembro de 2005
motoristas, ciclistas, motociclistas

Vamos nos entender?

O Brasil é recordista em acidentes de trânsito. Muitas vítimas podem ser poupadas se motoristas, ciclistas e motociclistas lembrarem que, fora de seus veículos, estão expostos aos mesmos perigos que correm todos os pedestres.

Em São Bernardo, nos últimos anos, houve uma queda significativa de 80% de vítimas fatais no trânsito. Graças a novas obras viárias, ações de engenharia, fiscalização, sinalização e educação.

Respeitar as regras e uns aos outros significa garantir qualidade para nossas vidas.

CRT
Centro de Referência de Trânsito

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Disputa de novo ano!
Sec. de Transportes e Via Pública
www.sambn.sp.gov.br



5º ENCONTRO DE PREVENÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA / DST/ AÍDS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

28, 29 e 30 de SETEMBRO DE 2005 - das 8h às 12h30

LOCAL: UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS - RUDGE RAMOS

ENDEREÇO: RUA ALFEU TAVARES, 149 INFORMAÇÕES FONE: 4366-5577

APOIO



REALIZAÇÃO

